



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

### Portaria nº 006/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente Fábio Aurélio Bulcão e do Servidor João Batista do Nascimento da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer a FECAM, na cidade de Natal/RN, a fim de participarem de reunião com assessoria técnica pela manhã e sobre assuntos institucionais da Câmara de Equador; Reunião com o diretor geral do ITEP, Marcos Brandão a tarde, na sede da referida FECAM.

#### RESOLVE:

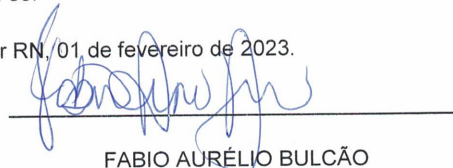
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Presidente Fábio Aurélio Bulcão, CPF N° 574 [REDACTED] 20, no valor de R\$294,65 (Duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos e ao servidor João Batista do Nascimento, CPF N° 059 025 784 69, o valor de R\$176,79 (Cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada, com o intuito de tratar de assuntos institucionais junto a FECAM, na cidade de Natal/RN, na data de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 01 de fevereiro de 2023.



FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

**Publicado por:**  
FABIO AURÉLIO BULCAO  
**Código Identificador:** 34448117